



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na R. Dália, nº 77, Centro - PA, CEP.:68.548-000, inscrita no CNPJ/MF 01.617.317/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS VENÍCIOS GOMES**, portador da carteira de identidade nº. 5149607 SSP/PA, inscrito no CPF nº 518.102.551-04, residente e domiciliado no município de Sapucaia, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/02083, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de assistentes servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 20 de março de 2019 e término em 19 de março de 2022, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 15 de fevereiro de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJ/PA

Prefeitura Municipal de Sapucaia
MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Rosângela Sante
CPF: 598.039.322-68

Natália Amorim da Costa de Castro
CPF: 017.009.472-30

DENADOR fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a MARITUBA, período 14/02/2019 a 15/02/2019.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 409998

Portaria 250 - 2019 - DPG. Conceder 01 diária ao Defensor ANDERSON SERRÃO PINTO, matrícula 57190998, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DO REFERIDO MUNICÍPIO e Servidor THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE TRANSPORTE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BENEVIDES, nos dias 23 e 24/01/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 409981

Portaria 261 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, matrícula 5895969 e CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo VISITA INSTITUCIONAL COM O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ SR. ISMAEL BARBOSA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a JACUNDÁ, no dia 25/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 409997

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Sapucaia// CNPJ nº. 01.617.317/0001-34// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Sapucaia// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos.//Vigência: início em 20/03/2019 e término em 19/03/2022//Data da assinatura: 15/02/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA

Protocolo: 409941

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 003/2019, Processo nº 6497/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Início do acolhimento das propostas: 28/02/2019 às 09h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 13/03/2019 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 13/03/2019 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 13/03/2019 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390.30 e 4490.52, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dr. Daniel Santos. O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 410040

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO CONVÊNIO N.º : 008/2015 - TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

OBJETO DO ADITAMENTO: O Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas das vagas, do valor e da dotação orçamentária do presente convênio.

VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 : R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8563.

Fonte: 0101; 0312

Elemento de Despesa: 339036.07

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DA CONVÊNIDA: 15.254.949/0001-95

ENDEREÇO DA CONVÊNIDA E CEP: Av. Gov. José Malcher, nº 1963, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66060-230

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 409929

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.479 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/01668-0,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, Auditor de Controle externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0178721, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30-11-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-03 a 09-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 410022

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.484, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 27 de 11-02-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, PATRICIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 0101471, 10 (dez) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 77, §3, II, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 10-02-2019.

Dê-se ciência.

Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 410030

PORTARIA Nº 34.488, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 196647A/1-CREM-SEAD, de 20-02-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES, Motorista, matrícula nº 0100324, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 07-03-2019. Dê-se ciência.

Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 410078

PORTARIA Nº 34.483, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 26 de 11-02-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, Auditor de Controle externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0430014, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 08-02-2019. Dê-se ciência.

Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 410029

PORTARIA Nº 34.482, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 25 de 11-02-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, MARCO ANTONIO NOBRE PONTES, Auxiliar Técnico de Controle externo - Administrativo, matrícula nº 0100113, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 06-04-2019. Dê-se ciência.

Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 410027

PORTARIA Nº 34.480, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 23 de 11-02-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle externo - Direito, matrícula nº 0100464, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 06-02-2019. Dê-se ciência.

Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 410023

PORTARIA Nº 34.485, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 28 de 11-02-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 08-02-2019. Dê-se ciência.

Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 410031